



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 82/2023

Às 09:38 horas do dia 17 de Novembro do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.005566/2023, Pregão nº 82/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços contínuos nas áreas de televisão, rádio, agência de notícias e relações públicas, de acordo com as quantidades, periodicidade, especificações, obrigações e demais condições do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 01/09/2023 às 08:00 até 18/09/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/09/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/09/2023 às 09:30:39	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	18/09/2023 às 09:30:45	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM.
Sistema	18/09/2023 às 09:30:51	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	18/09/2023 às 09:30:58	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	18/09/2023 às 09:31:03	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/09/2023 às 09:31:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	18/09/2023 às 09:31:18	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	18/09/2023 às 09:36:59	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	18/09/2023 às 09:37:04	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 às 09:37:04	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	18/09/2023 às 09:37:10	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	18/09/2023 às 09:37:15	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	18/09/2023 às 09:37:20	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	18/09/2023 às 09:37:26	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	18/09/2023 às 09:37:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	18/09/2023 às 09:38:45	INFORMAÇÕES QUANTO À CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DA FASE DE LANCES
Sistema	18/09/2023 às 09:38:54	Esclareço que, definida a classificação provisória após a fase de lances, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, esta Pregoeira, antes mesmo de oportunizar à empresa vencedora da disputa a readequação das planilhas, fará a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema	18/09/2023 às 09:38:59	Após a análise da habilitação, será feita a convocação à licitante provisoriamente classificada em 1º lugar para que sejam apresentadas as planilhas ajustadas, nos termos do item 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema	18/09/2023 às 09:39:05	No tocante ao encaminhamento das planilhas ajustadas, reitero-se que o prazo previsto no item 11.1.2 do edital é prazo “mínimo”, podendo ser alargado pelo Pregoeiro em razão da complexidade e do volume de ajustes a serem feitos nas planilhas, o que ocorre no PE nº 082/2023.
Sistema	18/09/2023 às 09:39:12	Esclareço, ainda, que por força do item 11.2 do edital, havendo erros no preenchimento das planilhas e necessidade de informações complementares acerca da proposta, será concedida à licitante então vencedora o prazo de até 24 horas para a realização de tais ajustes.
Sistema	18/09/2023 às 09:39:17	Conforme item 11.2.3 e diante dos pressupostos constantes do Acórdão TCU nº 1.849/2016-P, sendo o caso e havendo necessidade, poderá ser oportunizada a realização de novos ajustes.
Sistema	18/09/2023 às 09:39:24	Logo, esta Pregoeira, antes mesmo da fase de lances, comunica a todos tais regras procedimentais, salientando a isonomia e impessoalidade, porquanto o tratamento será exatamente o mesmo independente do licitante que, provisoriamente, estará em 1º lugar na ordem de classificação.
Sistema	18/09/2023 às 09:40:00	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	18/09/2023 às 09:40:08	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	18/09/2023 às 09:40:14	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/09/2023 às 09:40:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	18/09/2023 às 09:40:26	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 às 09:40:26	poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	18/09/2023 às 09:40:31	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/09/2023 às 09:40:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	18/09/2023 às 09:41:15	Srs. Licitantes, solicito especial atenção para o fato de que os ITENS 2 E 4 NÃO SERÃO OBJETO DE LANCE, conforme o disposto nas observações do campo "preço estimado" do anexo 1 do edital, uma vez que se tratam de diárias.
Sistema	18/09/2023 às 09:41:30	Ademais, peço que observem, também, os salários-base fixados no anexo 3, bem como o teor do subitem a.1.2 do item 11.1.1, referente ao auxílio alimentação.
Sistema	18/09/2023 às 09:45:38	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	18/09/2023 às 09:46:04	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/09/2023 às 09:46:21	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	18/09/2023 às 09:46:40	Ressalto que, nos termos do item 11.3 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	18/09/2023 às 09:58:31	Srs. Licitantes, solicito especial atenção para o fato de que os ITENS 2 E 4 NÃO SERÃO OBJETO DE LANCE, conforme o disposto nas observações do campo "preço estimado" do anexo 1 do edital, uma vez que se tratam de diárias.
Sistema	18/09/2023 às 10:37:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/09/2023 às 10:50:50	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	18/09/2023 às 10:51:04	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	18/09/2023 às 10:51:11	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/09/2023 às 10:51:17	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	18/09/2023 às 10:51:22	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	18/09/2023 às 10:51:46	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolidado algumas informações.
Sistema	18/09/2023 às 12:14:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 18/09/2023, às 15h00.
Sistema	18/09/2023 às 12:14:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	18/09/2023 às 12:14:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/09/2023 às 12:14:28	Desejo uma boa tarde a todos e até às 15h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 às 15:00:16	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	18/09/2023 às 15:09:23	Srs. Licitantes, após análise das planilhas apresentadas pela FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO - FUNDAC, considerando que a FUNDAC se trata de entidade sem fins lucrativos e se valeu de imunidade/isenção fiscal inerente a entidades de tal natureza (...)
Sistema	18/09/2023 às 15:09:32	(...) (vide tabela de Encargos Sociais Básicos – Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Condições) – uma vez que as rubricas de encargos previdenciários e de sistema S encontram-se com percentuais iguais a 0 (zero), impõe-se a recusa da proposta da empresa para os Grupos 1 e 2 e itens 5 e 6 com fundamento no item 2.2.2 do edital do certame.
Sistema	18/09/2023 às 15:09:45	Esclarece-se, ainda, que tal situação já fora objeto de debate tanto na fase interna da licitação como em sede de impugnação ao edital do certame.
Sistema	18/09/2023 às 15:10:01	Dessa forma, nesse momento farei recusa da proposta da FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO para os Grupos 1 e 2 e itens 5 e 6.
Sistema	18/09/2023 às 15:31:52	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	18/09/2023 às 15:31:58	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta pregoeira.
Sistema	18/09/2023 às 15:32:03	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	18/09/2023 às 15:32:09	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	18/09/2023 às 15:32:14	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 12.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	18/09/2023 às 15:41:43	Ok, agradeço.
Sistema	18/09/2023 às 18:03:03	Srs. Licitantes, considerando que esta pregoeira iniciou a negociação para o item 6 com a empresa JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA às 16h34 do dia de hoje, 18/09/2023, ficando sem respostas em relação aos questionamentos feitos, (...)
Sistema	18/09/2023 às 18:03:13	(...) considerando que a empresa fora convocada a apresentar documentação de habilitação, nos termos dos itens 12.4 e 12.4.1 do edital do certame, às 16h47, sem o envio dentro do prazo inicialmente estipulado, isto é, às 17h47, e sem qualquer solicitação de prorrogação de prazo, (...)
Sistema	18/09/2023 às 18:03:19	(...) considerando que a documentação no SICAF da empresa não é suficiente para analisar a habilitação da licitante, (...)
Sistema	18/09/2023 às 18:03:26	(...) tendo em vista que, de acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem (...)
Sistema	18/09/2023 às 18:03:39	(...) informo que farei a inabilitação da empresa JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA com fundamento no item 12.4.3 do edital do certame.
Sistema	18/09/2023 às 18:05:22	Ressalto, ainda, que a omissão da empresa será comunicada à autoridade competente, a fim de apurar se sua conduta se enquadra na infração constante do inciso V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	18/09/2023 às 18:10:04	Srs. Licitantes, informo que o sistema identificou a necessidade de desempate ficto das propostas, uma vez que há ME/EPP empatada com a próxima classificada.
Sistema	18/09/2023 às 18:13:13	Dessa forma, informo que amanhã, dia 19/09/2023, quando da reabertura do certame, irei realizar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 às 18:13:13	o procedimento para desempate ficto das propostas. É importante, portanto, que a empresa ME/EPP empatada esteja conectada no momento em que o sistema oportunizar o envio de novo lance, sob pena de preclusão da oportunidade.
Sistema	18/09/2023 às 18:14:04	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/09/2023, às 10h00.
Sistema	18/09/2023 às 18:14:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	18/09/2023 às 18:14:16	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/09/2023 às 18:14:26	Desejo a todos boa noite e agradeço a participação.
Sistema	19/09/2023 às 10:03:11	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/09/2023 às 10:05:09	Srs. Licitantes, como informei na sessão de ontem, o sistema apontou necessidade de desempate para o item 6, uma vez que há empresa ME/EPP com proposta até 5% do valor da atual melhor classificada (empate ficto). Dessa forma, em minutos iniciarei o processo para dar início ao desempate ficto para o item 6. Mantenham-se conectadas.
Sistema	19/09/2023 às 10:13:25	Srs. Licitantes, uma vez que a empresa 17.410.769 VALNEIDES ARAUJO DA COSTA não enviou lance, informo que a ordem de classificação para o item 6 permanece a mesma.
Sistema	19/09/2023 às 10:17:48	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido o documento referente à habilitação da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Sistema	19/09/2023 às 10:36:24	Srs. Licitantes, informo que a íntegra da análise dos documentos de habilitação da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA está disponível no link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	19/09/2023 às 10:36:31	CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS:
Sistema	19/09/2023 às 11:54:53	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise das planilhas apresentadas pela PLANSUL por parte da equipe de apoio com formação em contabilidade, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 19/09/2023, às 17h00.
Sistema	19/09/2023 às 11:55:02	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/09/2023 às 11:55:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/09/2023 às 11:55:18	Desejo a todos um bom dia e até mais tarde.
Sistema	19/09/2023 às 17:02:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/09/2023 às 17:08:31	Srs. Licitantes, informo que a íntegra da análise das planilhas da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA está disponível no link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54982/detalhamento/57665
Sistema	19/09/2023 às 17:10:05	Srs. Licitantes, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, conclui-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Sistema	19/09/2023 às 17:10:27	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 082/2023.
Sistema	19/09/2023 às 17:11:47	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 às 17:48:03	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	19/09/2023 às 17:48:20	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	19/09/2023 às 17:48:31	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/09/2023 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
18/09/2023 às 10:37:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 11.217.265,9200
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***_3 - ILANA TROMBKA para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58, melhor lance: R\$ 9.636.306,6000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.410.769/0001-80 - 17.410.769 VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.613.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.215.260,0000 Valor negociado: Não informado		
20.773.947/0001-42 - ALEX FELIX SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 10.460.517,2000	-
Valor proposta: R\$ 11.217.265,9200 Valor negociado: Não informado		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.815.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.217.265,9200 Valor negociado: Não informado		
03.349.489/0001-08 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9.550.981,3200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 11.217.265,9200 Valor negociado: Não informado		
38.036.000/0001-14 - JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10.813.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.232.265,9200 Valor negociado: Não informado		
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.460.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 17.291.113,4400 Valor negociado: Não informado		
03.958.504/0001-07 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10.615.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.217.265,9200 Valor negociado: Não informado		
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9.636.306,6000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 11.217.265,9200 Valor negociado: Não informado		
07.566.931/0001-09 - R2R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 11.147.769,8400	-
Valor proposta: R\$ 11.217.265,9200 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.258.899/0001-99 - SEFIX - GESTAO DE PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.460.719,1040	-
Valor proposta: R\$ 13.460.719,1040	Valor negociado: Não informado	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.125.374,2000	-
Valor proposta: R\$ 12.491.514,7200	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 09:45:01	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/09/2023 09:46:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/09/2023 10:01:06	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 10.615.000,0000 e R\$ 11.217.260,2400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:06:06 do dia 18/09/2023.
Sistema	18/09/2023 10:06:07	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 11.147.769,8400, R\$ 10.613.999,0000, R\$ 9.636.306,6000, R\$ 10.460.517,2000 e R\$ 9.550.981,3200.
Sistema	18/09/2023 10:06:07	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:06:58	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:07:49	Diante da previsão constante do item 2.2.2 do edital do certame, qual seja:
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:08:12	"2.2.2. Considerando o dever de a Administração buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado, favorecendo os princípios da proteção da livre concorrência e da economicidade na gestão dos recursos públicos; considerando que a dinâmica de execução do objeto pressupõe a intermediação da mão de obra por parte do prestador (...)
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:08:39	(...) para a consecução das atividades sob orientação do tomador de serviços (Senado Federal), ainda que os funcionários integrem os quadros da entidade; considerando a inviabilidade da realização da equalização tributária para as entidades sem fins lucrativos como medida alternativa para assegurar a isonomia na disputa; (...)
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:08:53	(...) considerando o disposto no parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa MPDG nº 5/2017, não poderão participar deste certame as entidades sem fins lucrativos que gozam da não incidência de tributos na prestação dos serviços a serem contratados".
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:10:23	Questiono: Esta empresa está se valendo das imunidades/isenções tributárias na composição dos custos, ao ofertar sua proposta?
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:11:18	RETIFICANDO... Questiono: Esta Fundação está se valendo das imunidades/isenções tributárias na composição dos custos, ao ofertar sua proposta?
pelo participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:13:49	Bom dia, sra pregoeira
pelo participante	18/09/2023 11:14:49	Todos os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços foram calculados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:14:49	Todos os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços foram calculados
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:24:07	Ok. Diante desta informação, farei a convocação para envio das planilhas, de forma que possamos verificar o atendimento das exigências contidas no edital do certame.
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:25:08	Sr. Licitante, farei a convocação do anexo para envio das planilhas de composição de custos em conformidade com os valores propostos na fase de lances. Solicito, também, o envio das planilhas em formato Excel.
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:25:15	Juntamente com a proposta comercial e respectivas planilhas, solicito o envio dos seguintes documentos:
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:25:32	1) CCT utilizada na composição dos cursos (atualmente vigente); 2) documentação comprobatória do regime de tributação informado pela empresa, como a DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) ou documento similar;
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:25:37	3) relatório da GFIP para comprovação da RAT utilizada pela empresa; 4) extrato do FAP (Fator Acidentário de Prevenção).
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:25:59	Ressalto que, nos termos do item 11.1.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da planilha ajustada é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.
Sistema para o participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 11:26:55	Sr. Fornecedor FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO, CNPJ 03.349.489/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 18/09/2023. Justificativa: Solicito o envio das planilhas de composição de custos em conformidade com os valores propostos na fase de lances e documentos citados no chat do certame..
pelo participante 03.349.489/0001-08	18/09/2023 12:07:21	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:21 de 18/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO, CNPJ 03.349.489/0001-08.
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:13:02	Sr. Licitante, boa tarde.
pelo participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:13:56	Boa tarde..
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:14:03	Sr. Licitante, com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os Grupos 1, 2 e item 5.
pelo participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:16:57	Srs, infelizmente para boa execução contratual não temos como ofertar melhor lance.
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:17:42	Ok. Agradeço de toda maneira.
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:18:11	Sr. Licitante, pare celeridade do certame, farei alguns questionamentos a seguir, ok?
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:18:38	A proposta de V. Senhoria atende à fixação dos salários-bases prevista na subalínea "a.1" do item 11.1.1 e Anexo 3 do edital?
pelo participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:19:16	Srs atende aos salarios bases do edital
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:20:26	A proposta de V. Senhoria atende ao disposto na subalínea "a.1.2" do item 11.1.1 do edital do certame? Isto é, o Aux. Alimentação foi cotado no valor de R\$ 41,72, por dia útil de trabalho ou valor estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho ou na Convenção Coletiva de Trabalho, caso

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:20:26	este seja superior àquele?
pelo participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:21:01	Srs. atendemos os salarios do edital.
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:21:29	Qual o regime de tributação atualmente adotado pela empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (real ou presumido)?
pelo participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:21:48	Sim atendemos ao disposto quanto ao valor do vale alimentação.
pelo participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:22:44	nosso regime de tributação e lucro real trimestral cumulativo e não cumulativo
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:23:01	A empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA faz jus a algum beneficio de desoneração? Em caso positivo, favor indicar qual o fundamento legal do enquadramento.
pelo participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:24:13	para este contrato sim fazemos jus a desoneração.
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:25:47	OK, agradeço as informações prestadas.
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:26:29	Solicito apenas que seja informado o fundamento legal para o enquadramento do beneficio de desoneração.
pelo participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:29:35	Com base no Art 8 da Lei 12.546/2011.
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:33:37	Sr. Fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 18/09/2023. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação da empresa..
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:35:46	Ressalto que, nos termos do item 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
pelo participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 15:36:37	Estaremos providenciando no prazo estipulado, se precisar prorrogação solicitaremos via chat
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 16:33:32	Sr. Licitante, o envio da documentação está próximo?
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 16:34:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:00 de 18/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58.
pelo participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 16:34:57	documentos de habilitação enviados... ficamos a disposição
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	18/09/2023 16:35:24	Ok, agradeço.
pelo participante 78.533.312/0001-58	19/09/2023 10:16:02	Bom dia
pelo participante 78.533.312/0001-58	19/09/2023 10:16:49	não será possível conceder desconto
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	19/09/2023 10:36:46	Sr. Licitante, diante da regularidade da habilitação da empresa, farei a convocação do anexo para envio das planilhas de composição de custos em conformidade com os valores propostos na fase de lances. Solicito, também, o envio das planilhas em formato Excel.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	19/09/2023 10:36:53	Juntamente com a proposta comercial e respectivas planilhas, solicito o envio dos seguintes documentos:
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	19/09/2023 10:37:00	1) CCT utilizada na composição dos cursos (atualmente vigente);
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	19/09/2023 10:37:06	2) documentação comprobatória do regime de tributação informado pela empresa, como a DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) ou documento similar;
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	19/09/2023 10:37:13	3) relatório da GFIP para comprovação da RAT utilizada pela empresa;
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	19/09/2023 10:37:20	4) extrato do FAP (Fator Acidentário de Prevenção).
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	19/09/2023 10:38:20	Ressalto que, nos termos do item 11.1.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da planilha ajustada é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	19/09/2023 10:40:39	Sr. Fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 19/09/2023. Justificativa: Solicito o envio das planilhas de composição de custos em conformidade com os valores propostos na fase de lances, das planilhas em formato Excel e dos demais documentos mencionados no chat do certame..
pelo participante 78.533.312/0001-58	19/09/2023 10:40:39	estaremos providenciando no prazo solicitado
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	19/09/2023 10:41:06	Agradeço.
Sistema para o participante 78.533.312/0001-58	19/09/2023 11:40:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 19/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58.
Sistema	19/09/2023 17:15:05	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/09/2023 17:25:05.
Sistema	19/09/2023 17:25:37	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/09/2023 17:35:37.
Sistema	19/09/2023 17:49:37	A fase de recurso do item G1 está aberta até 22/09/2023.
Sistema	23/09/2023 00:00:03	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 27/09/2023.
Sistema	28/09/2023 00:00:00	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
18/09/2023 11:26:55	Fornecedor FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO, CNPJ 03.349.489/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/09/2023 12:27:00. Motivo: Solicito o envio das planilhas de composição de custos em conformidade com os valores propostos na fase de lances e documentos citados no chat do certame..
18/09/2023 12:07:21	Fornecedor FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO, CNPJ 03.349.489/0001-08 finalizou o envio de anexo.
18/09/2023 15:33:37	Fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/09/2023 16:34:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação da empresa..
19/09/2023 10:38:20	Fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2023 11:40:00. Motivo: Solicito o envio das planilhas de composição de custos em conformidade com os valores propostos na fase de lances, das planilhas em formato Excel e dos demais documentos mencionados no chat do certame..

Data/Hora	Descrição
22/09/2023 16:38:02	Fornecedor FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO, CNPJ 03.349.489/0001-08 registra recurso.
28/09/2023 00:00:00	Fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 03.349.489/0001-08.
28/09/2023 15:36:19	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
10/11/2023 18:25:48	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
17/11/2023 09:38:18	Fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9.636.306,6000.
17/11/2023 09:38:28	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Produção / Veiculação - Programa Teleducativo / Documentário/ Entrevista / Debate

Prestadores de serviço. Demais especificações constante no edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 11.202.265,9200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58, melhor lance: R\$ 9.621.306,6000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9.621.306,6000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 11.202.265,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
20.773.947/0001-42 - ALEX FELIX SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 10.445.517,2000	-
Valor proposta: R\$ 11.202.265,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.566.931/0001-09 - R2R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 11.132.769,8400	-
Valor proposta: R\$ 11.202.265,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.800.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.202.265,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.410.769/0001-80 - 17.410.769 VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.599.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.200.260,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
38.036.000/0001-14 - JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10.798.000,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.036.000/0001-14 - JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10.798.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.217.265,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.958.504/0001-07 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10.600.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.202.265,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.349.489/0001-08 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9.535.981,3200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 11.202.265,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.110.374,2000	-
Valor proposta: R\$ 12.476.514,7200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.445.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 17.276.113,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.258.899/0001-99 - SEFIX - GESTAO DE PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.442.719,1040	-
Valor proposta: R\$ 13.442.719,1040 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/09/2023 09:47:12	07.566.931/0001-09	R\$ 11.202.264,0500
18/09/2023 09:47:13	03.958.504/0001-07	R\$ 11.000.000,0000
18/09/2023 09:47:33	07.566.931/0001-09	R\$ 11.202.260,2400
18/09/2023 09:48:38	17.410.769/0001-80	R\$ 10.900.000,0000
18/09/2023 09:50:04	27.581.238/0001-04	R\$ 12.110.374,2000
18/09/2023 09:50:51	15.037.271/0001-99	R\$ 10.999.999,9999
18/09/2023 09:51:18	15.037.271/0001-99	R\$ 10.800.000,0000
18/09/2023 09:53:09	78.533.312/0001-58	R\$ 11.180.000,0000
18/09/2023 09:55:23	00.482.840/0001-38	R\$ 13.445.700,0000
18/09/2023 09:56:26	38.036.000/0001-14	R\$ 10.798.000,0000
18/09/2023 09:58:16	17.410.769/0001-80	R\$ 10.790.000,0000
18/09/2023 09:59:18	20.773.947/0001-42	R\$ 10.768.574,4000
18/09/2023 10:00:10	03.349.489/0001-08	R\$ 11.200.000,0000
18/09/2023 10:00:57	03.958.504/0001-07	R\$ 10.600.000,0000
18/09/2023 10:01:30	78.533.312/0001-58	R\$ 9.621.306,6000

Data/hora	Participante	Lance
18/09/2023 10:01:45	03.349.489/0001-08	R\$ 9.535.981,3200
18/09/2023 10:02:54	20.773.947/0001-42	R\$ 10.445.517,2000
18/09/2023 10:03:33	17.410.769/0001-80	R\$ 10.599.000,0000
18/09/2023 10:05:10	07.566.931/0001-09	R\$ 11.132.769,8400

Item 2 do Grupo G1 - Pagamento Diária - Nacional / Internacional

Diárias. Demais especificações constante no edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 15.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58, melhor lance: R\$ 15.000,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.410.769/0001-80 - 17.410.769 VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.566.931/0001-09 - R2R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 15.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.958.504/0001-07 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.349.489/0001-08 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
20.773.947/0001-42 - ALEX FELIX SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 15.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.258.899/0001-99 - SEFIX - GESTAO DE PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 18.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
38.036.000/0001-14 - JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
18/09/2023 09:48:54	17.410.769/0001-80	R\$ 14.900,0000 *
18/09/2023 10:03:45	17.410.769/0001-80	R\$ 14.999,0000

(lances com * foram excluídos)

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	19/09/2023 17:25:05
Intenção de recurso na habilitação:	19/09/2023 17:35:37
Recurso:	22/09/2023 23:59:59
Contrarrazão:	27/09/2023 23:59:59

Recursos realizados:

03.349.489/0001-08 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E

Intenção de recurso no julgamento:	19/09/2023 17:15:34
Intenção de recurso na habilitação:	19/09/2023 17:26:06
Recurso:	(Cadastrado) 22/09/2023 16:38:02
Contrarrazões:	

78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E (Cadastrado) 27/09/2023 12:27:16

Decisão do agente de contratação: (Não procede) 28/09/2023 15:36:19

Revisão da autoridade competente:

(Mantida decisão não procede)

10/11/2023 18:25:48



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 82/2023

Às 09:38 horas do dia 17 de Novembro do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.005566/2023, Pregão nº 82/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços contínuos nas áreas de televisão, rádio, agência de notícias e relações públicas, de acordo com as quantidades, periodicidade, especificações, obrigações e demais condições do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 01/09/2023 às 08:00 até 18/09/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/09/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/09/2023 às 09:30:39	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	18/09/2023 às 09:30:45	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM.
Sistema	18/09/2023 às 09:30:51	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	18/09/2023 às 09:30:58	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	18/09/2023 às 09:31:03	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/09/2023 às 09:31:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	18/09/2023 às 09:31:18	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	18/09/2023 às 09:36:59	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	18/09/2023 às 09:37:04	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 às 09:37:04	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	18/09/2023 às 09:37:10	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	18/09/2023 às 09:37:15	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	18/09/2023 às 09:37:20	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	18/09/2023 às 09:37:26	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	18/09/2023 às 09:37:32	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	18/09/2023 às 09:38:45	INFORMAÇÕES QUANTO À CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DA FASE DE LANCES
Sistema	18/09/2023 às 09:38:54	Esclareço que, definida a classificação provisória após a fase de lances, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, esta Pregoeira, antes mesmo de oportunizar à empresa vencedora da disputa a readequação das planilhas, fará a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema	18/09/2023 às 09:38:59	Após a análise da habilitação, será feita a convocação à licitante provisoriamente classificada em 1º lugar para que sejam apresentadas as planilhas ajustadas, nos termos do item 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema	18/09/2023 às 09:39:05	No tocante ao encaminhamento das planilhas ajustadas, reitere-se que o prazo previsto no item 11.1.2 do edital é prazo “mínimo”, podendo ser alargado pelo Pregoeiro em razão da complexidade e do volume de ajustes a serem feitos nas planilhas, o que ocorre no PE nº 082/2023.
Sistema	18/09/2023 às 09:39:12	Esclareço, ainda, que por força do item 11.2 do edital, havendo erros no preenchimento das planilhas e necessidade de informações complementares acerca da proposta, será concedida à licitante então vencedora o prazo de até 24 horas para a realização de tais ajustes.
Sistema	18/09/2023 às 09:39:17	Conforme item 11.2.3 e diante dos pressupostos constantes do Acórdão TCU nº 1.849/2016-P, sendo o caso e havendo necessidade, poderá ser oportunizada a realização de novos ajustes.
Sistema	18/09/2023 às 09:39:24	Logo, esta Pregoeira, antes mesmo da fase de lances, comunica a todos tais regras procedimentais, salientando a isonomia e impessoalidade, porquanto o tratamento será exatamente o mesmo independente do licitante que, provisoriamente, estará em 1º lugar na ordem de classificação.
Sistema	18/09/2023 às 09:40:00	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	18/09/2023 às 09:40:08	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	18/09/2023 às 09:40:14	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/09/2023 às 09:40:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	18/09/2023 às 09:40:26	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 às 09:40:26	poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	18/09/2023 às 09:40:31	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/09/2023 às 09:40:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	18/09/2023 às 09:41:15	Srs. Licitantes, solicito especial atenção para o fato de que os ITENS 2 E 4 NÃO SERÃO OBJETO DE LANCE, conforme o disposto nas observações do campo “preço estimado” do anexo 1 do edital, uma vez que se tratam de diárias.
Sistema	18/09/2023 às 09:41:30	Ademais, peço que observem, também, os salários-base fixados no anexo 3, bem como o teor do subitem a.1.2 do item 11.1.1, referente ao auxílio alimentação.
Sistema	18/09/2023 às 09:45:38	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	18/09/2023 às 09:46:04	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/09/2023 às 09:46:21	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	18/09/2023 às 09:46:40	Ressalto que, nos termos do item 11.3 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	18/09/2023 às 09:58:31	Srs. Licitantes, solicito especial atenção para o fato de que os ITENS 2 E 4 NÃO SERÃO OBJETO DE LANCE, conforme o disposto nas observações do campo “preço estimado” do anexo 1 do edital, uma vez que se tratam de diárias.
Sistema	18/09/2023 às 10:37:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/09/2023 às 10:50:50	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	18/09/2023 às 10:51:04	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	18/09/2023 às 10:51:11	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/09/2023 às 10:51:17	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	18/09/2023 às 10:51:22	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	18/09/2023 às 10:51:46	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolidado algumas informações.
Sistema	18/09/2023 às 12:14:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 18/09/2023, às 15h00.
Sistema	18/09/2023 às 12:14:14	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	18/09/2023 às 12:14:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/09/2023 às 12:14:28	Desejo uma boa tarde a todos e até às 15h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 às 15:00:16	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	18/09/2023 às 15:09:23	Srs. Licitantes, após análise das planilhas apresentadas pela FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO - FUNDAC, considerando que a FUNDAC se trata de entidade sem fins lucrativos e se valeu de imunidade/isenção fiscal inerente a entidades de tal natureza (...)
Sistema	18/09/2023 às 15:09:32	(...) (vide tabela de Encargos Sociais Básicos – Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Condições) – uma vez que as rubricas de encargos previdenciários e de sistema S encontram-se com percentuais iguais a 0 (zero), impõe-se a recusa da proposta da empresa para os Grupos 1 e 2 e itens 5 e 6 com fundamento no item 2.2.2 do edital do certame.
Sistema	18/09/2023 às 15:09:45	Esclarece-se, ainda, que tal situação já fora objeto de debate tanto na fase interna da licitação como em sede de impugnação ao edital do certame.
Sistema	18/09/2023 às 15:10:01	Dessa forma, nesse momento farei recusa da proposta da FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO para os Grupos 1 e 2 e itens 5 e 6.
Sistema	18/09/2023 às 15:31:52	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	18/09/2023 às 15:31:58	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta pregoeira.
Sistema	18/09/2023 às 15:32:03	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	18/09/2023 às 15:32:09	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	18/09/2023 às 15:32:14	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 12.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	18/09/2023 às 15:41:43	Ok, agradeço.
Sistema	18/09/2023 às 18:03:03	Srs. Licitantes, considerando que esta pregoeira iniciou a negociação para o item 6 com a empresa JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA às 16h34 do dia de hoje, 18/09/2023, ficando sem respostas em relação aos questionamentos feitos, (...)
Sistema	18/09/2023 às 18:03:13	(...) considerando que a empresa fora convocada a apresentar documentação de habilitação, nos termos dos itens 12.4 e 12.4.1 do edital do certame, às 16h47, sem o envio dentro do prazo inicialmente estipulado, isto é, às 17h47, e sem qualquer solicitação de prorrogação de prazo, (...)
Sistema	18/09/2023 às 18:03:19	(...) considerando que a documentação no SICAF da empresa não é suficiente para analisar a habilitação da licitante, (...)
Sistema	18/09/2023 às 18:03:26	(...) tendo em vista que, de acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem (...)
Sistema	18/09/2023 às 18:03:39	(...) informo que farei a inabilitação da empresa JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA com fundamento no item 12.4.3 do edital do certame.
Sistema	18/09/2023 às 18:05:22	Ressalto, ainda, que a omissão da empresa será comunicada à autoridade competente, a fim de apurar se sua conduta se enquadra na infração constante do inciso V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	18/09/2023 às 18:10:04	Srs. Licitantes, informo que o sistema identificou a necessidade de desempate ficto das propostas, uma vez que há ME/EPP empatada com a próxima classificada.
Sistema	18/09/2023 às 18:13:13	Dessa forma, informo que amanhã, dia 19/09/2023, quando da reabertura do certame, irei realizar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 às 18:13:13	o procedimento para desempate ficto das propostas. É importante, portanto, que a empresa ME/EPP empatada esteja conectada no momento em que o sistema oportunizar o envio de novo lance, sob pena de preclusão da oportunidade.
Sistema	18/09/2023 às 18:14:04	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/09/2023, às 10h00.
Sistema	18/09/2023 às 18:14:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	18/09/2023 às 18:14:16	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/09/2023 às 18:14:26	Desejo a todos boa noite e agradeço a participação.
Sistema	19/09/2023 às 10:03:11	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/09/2023 às 10:05:09	Srs. Licitantes, como informei na sessão de ontem, o sistema apontou necessidade de desempate para o item 6, uma vez que há empresa ME/EPP com proposta até 5% do valor da atual melhor classificada (empate ficto). Dessa forma, em minutos iniciarei o processo para dar início ao desempate ficto para o item 6. Mantenham-se conectadas.
Sistema	19/09/2023 às 10:13:25	Srs. Licitantes, uma vez que a empresa 17.410.769 VALNEIDES ARAUJO DA COSTA não enviou lance, informo que a ordem de classificação para o item 6 permanece a mesma.
Sistema	19/09/2023 às 10:17:48	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido o documento referente à habilitação da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Sistema	19/09/2023 às 10:36:24	Srs. Licitantes, informo que a íntegra da análise dos documentos de habilitação da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA está disponível no link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	19/09/2023 às 10:36:31	CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS:
Sistema	19/09/2023 às 11:54:53	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise das planilhas apresentadas pela PLANSUL por parte da equipe de apoio com formação em contabilidade, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 19/09/2023, às 17h00.
Sistema	19/09/2023 às 11:55:02	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/09/2023 às 11:55:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/09/2023 às 11:55:18	Desejo a todos um bom dia e até mais tarde.
Sistema	19/09/2023 às 17:02:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/09/2023 às 17:08:31	Srs. Licitantes, informo que a íntegra da análise das planilhas da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA está disponível no link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54982/detalhamento/57665
Sistema	19/09/2023 às 17:10:05	Srs. Licitantes, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, conclui-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Sistema	19/09/2023 às 17:10:27	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 082/2023.
Sistema	19/09/2023 às 17:11:47	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 às 17:48:03	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	19/09/2023 às 17:48:20	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	19/09/2023 às 17:48:31	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/09/2023 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
18/09/2023 às 10:37:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 6.958.745,8400
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***_3 - ILANA TROMBKA para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58, melhor lance: R\$ 5.963.603,8400

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.410.769/0001-80 - 17.410.769 VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.449.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.950.000,0000 Valor negociado: Não informado		
20.773.947/0001-42 - ALEX FELIX SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 6.483.423,3400	-
Valor proposta: R\$ 6.958.745,8400 Valor negociado: Não informado		
03.349.489/0001-08 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.893.895,7200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.958.745,8400 Valor negociado: Não informado		
38.036.000/0001-14 - JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.150.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.958.745,8400 Valor negociado: Não informado		
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8.350.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.617.055,2800 Valor negociado: Não informado		
03.958.504/0001-07 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.550.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.958.745,8400 Valor negociado: Não informado		
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.963.603,8400	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 6.958.745,8400 Valor negociado: Não informado		
07.566.931/0001-09 - R2R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 6.840.699,0800	-
Valor proposta: R\$ 6.958.745,8400 Valor negociado: Não informado		
13.258.899/0001-99 - SEFIX - GESTAO DE PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8.350.495,0080	-
Valor proposta: R\$ 8.350.495,0080 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7.323.725,2400	-
Valor proposta: R\$ 7.756.006,7600	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 09:45:03	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/09/2023 09:46:03	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/09/2023 10:03:21	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 6.536.500,0000 e R\$ 6.958.737,7100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:08:21 do dia 18/09/2023.
Sistema	18/09/2023 10:08:22	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6.150.000,0000, R\$ 5.893.895,7200, R\$ 6.483.423,3400, R\$ 6.840.699,0800, R\$ 6.449.000,0000 e R\$ 5.963.603,8400.
Sistema	18/09/2023 10:08:22	O item G2 está encerrado.
Sistema	19/09/2023 17:15:29	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/09/2023 17:25:29.
Sistema	19/09/2023 17:25:58	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/09/2023 17:35:58.
Sistema	19/09/2023 17:49:39	A fase de recurso do item G2 está aberta até 22/09/2023.
Sistema	23/09/2023 00:00:01	A fase de recurso do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 27/09/2023.
Sistema	28/09/2023 00:00:00	A fase de contrarrazão do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
22/09/2023 16:38:38	Fornecedor FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO, CNPJ 03.349.489/0001-08 registra recurso.
28/09/2023 00:00:00	Fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 03.349.489/0001-08.
28/09/2023 15:36:46	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
10/11/2023 18:26:08	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
17/11/2023 09:38:18	Fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.963.603,8400.
17/11/2023 09:38:28	Item homologado.

Item 3 do Grupo G2 - Produção / Veiculação - Programa Teleeducativo / Documentário/ Entrevista / Debate

Prestadores de serviço. Demais especificações constante no edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 6.908.745,8400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58, melhor lance: R\$ 5.913.603,8400

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.913.603,8400	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 6.908.745,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.958.504/0001-07 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.500.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.908.745,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
20.773.947/0001-42 - ALEX FELIX SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 6.433.423,3400	-
Valor proposta: R\$ 6.908.745,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7.273.725,2400	-
Valor proposta: R\$ 7.706.006,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8.300.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.567.055,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.566.931/0001-09 - R2R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 6.790.699,0800	-
Valor proposta: R\$ 6.908.745,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.349.489/0001-08 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.843.895,7200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.908.745,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.410.769/0001-80 - 17.410.769 VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.400.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.900.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
38.036.000/0001-14 - JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.100.000,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.036.000/0001-14 - JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.100.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.908.745,8400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.258.899/0001-99 - SEFIX - GESTAO DE PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8.290.495,0080	-
Valor proposta: R\$ 8.290.495,0080 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
18/09/2023 09:46:58	07.566.931/0001-09	R\$ 6.908.737,7200
18/09/2023 09:47:19	07.566.931/0001-09	R\$ 6.908.737,7100
18/09/2023 09:48:13	03.958.504/0001-07	R\$ 6.500.000,0000
18/09/2023 09:49:31	17.410.769/0001-80	R\$ 6.490.000,0000
18/09/2023 09:51:40	27.581.238/0001-04	R\$ 7.273.725,2400
18/09/2023 09:53:37	78.533.312/0001-58	R\$ 6.900.000,0000
18/09/2023 09:56:04	00.482.840/0001-38	R\$ 8.300.000,0000
18/09/2023 10:00:14	20.773.947/0001-42	R\$ 6.632.395,2000
18/09/2023 10:00:30	03.349.489/0001-08	R\$ 6.500.000,0000
18/09/2023 10:00:53	38.036.000/0001-14	R\$ 6.488.000,0000
18/09/2023 10:01:17	17.410.769/0001-80	R\$ 6.487.000,0000
18/09/2023 10:03:45	78.533.312/0001-58	R\$ 5.913.603,8400
18/09/2023 10:04:50	20.773.947/0001-42	R\$ 6.433.423,3400
18/09/2023 10:07:11	17.410.769/0001-80	R\$ 6.400.000,0000
18/09/2023 10:07:26	07.566.931/0001-09	R\$ 6.790.699,0800
18/09/2023 10:07:56	03.349.489/0001-08	R\$ 5.843.895,7200
18/09/2023 10:08:20	38.036.000/0001-14	R\$ 6.100.000,0000

Item 4 do Grupo G2 - Pagamento Diária - Nacional / Internacional

Diárias. Demais especificações constante no edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 50.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58, melhor lance: R\$ 50.000,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.410.769/0001-80 - 17.410.769 VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
38.036.000/0001-14 - JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.258.899/0001-99 - SEFIX - GESTAO DE PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 60.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 60.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
20.773.947/0001-42 - ALEX FELIX SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 50.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.349.489/0001-08 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.566.931/0001-09 - R2R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 50.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.958.504/0001-07 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
18/09/2023 09:49:17	17.410.769/0001-80	R\$ 49.500,0000
18/09/2023 10:07:19	17.410.769/0001-80	R\$ 49.000,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	19/09/2023 17:25:29
Intenção de recurso na habilitação:	19/09/2023 17:35:58
Recurso:	22/09/2023 23:59:59
Contrarrazão:	27/09/2023 23:59:59

Recursos realizados:

03.349.489/0001-08 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E

Intenção de recurso no julgamento:	19/09/2023 17:16:19
Intenção de recurso na habilitação:	19/09/2023 17:26:16
Recurso:	(Cadastrado) 22/09/2023 16:38:38
Contrarrazões:	

78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E (Cadastrado) 27/09/2023 13:38:51

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	28/09/2023 15:36:46
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	10/11/2023 18:26:08